



AXIA ENERGIA

8^a Emissão de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2026, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras (“Companhia” e “AXIA Energia”), informa que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a captação de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em até 3 séries, no montante de R\$ 1,6 bilhão, com possibilidade de lote adicional de até 25% do volume da emissão, conforme o resultado do Procedimento de Bookbuilding, podendo o volume total da operação chegar a R\$ 2 bilhões, por meio da sua 8^a emissão, com as seguintes principais características:

Emissor	AXIA Energia (8 ^a emissão)
Séries	Até 3 séries
Valor da Emissão	R\$ 1,6 bilhão, com a possibilidade de emissão de lote adicional de 25%
Espécie / Garantia	Quiografária
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Amortização	<u>1^a série:</u> bullet (parcela única, na data de vencimento, em 15.02.2033)
	<u>2^a série:</u> bullet (parcela única, na data de vencimento, em 15.02.2036)
	<u>3^a série:</u> pagamento anual, a partir do 13º ano (15.02.2039, 15.02.2040 e 15.02.2041)
Remuneração (conforme vier a ser definido no bookbuilding)	<u>1^a série:</u> NTN-B 2032 – 0,90% ou IPCA + 6,80% a.a., o que for maior
	<u>2^a série:</u> NTN-B 2035 – 0,77% ou IPCA + 6,80% a.a., o que for maior
	<u>3^a série:</u> NTN-B 2040 – 0,50% ou IPCA + 6,90% a.a., o que for maior
Prazo total e vencimento	<u>1^a série:</u> 7 anos (15.02.2033)
	<u>2^a série:</u> 10 anos (15.02.2036)
	<u>3^a série:</u> 15 anos (15.02.2041)

Ressalta-se que as debêntures contam com o incentivo fiscal previsto na Lei 12.431. A emissão será objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais. Adicionalmente, as debêntures serão emitidas em sistemas de vasos comunicantes, de acordo com o resultado do procedimento de *Bookbuilding*.

A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AXIA ENERGIA.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores